



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3223/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</p> <p>Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal Presidente</p> <p>Desembargadora Tânia Bizarro Quirino de Moraes Vice-presidente Administrativa</p> <p>Desembargador Valdir Florindo Vice-presidente Judicial</p> <p>Desembargador Sergio Pinto Martins Corregedor Regional</p>	<p>Rua da Consolação, 1272, Cerqueira César, São Paulo/SP CEP: 1302906</p> <p>Telefone(s) : (11)3150-2000</p>
---	---

Corregedoria Regional

Portaria

Portarias Corregedoria Regional

CORREGEDORIA REGIONAL

de 13.05.2021

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DO ATO GP Nº 21/2020, PUBLICADO EM 01/10/2020, RESOLVE:

CR-SACM 91: 1- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituírem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: RAFAEL BALDINO ITAQUY, 3ª VT/São Paulo, de 10 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, Férias da Titular; JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO, 25ª VT/São Paulo, de 04 de maio de 2021 a 11 de maio de 2021, Férias da Titular. 2- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID, 1ª VT/Cotia, de 13 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, Auxílio emergencial; PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID, 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, em 12 de maio de 2021, Auxílio pontual; GABRIEL GORI ABRANCHES, 6ª VT/Osasco, em 12 de maio de 2021, Auxílio pontual; RAFAEL BALDINO ITAQUY, 6ª VT/Osasco, em 07 de maio de 2021, Auxílio pontual.

CR-SACM 92: 1- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituírem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: RICARDO KOGA DE OLIVEIRA, 1ª VT/Carapicuíba, de 03 de maio de 2021 a 04 de maio de 2021, Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado da Titular; RICARDO KOGA DE OLIVEIRA, 17ª VT/São Paulo, de 11 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021, Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado do Titular; JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO, 2ª VT/São Caetano do Sul, de 14 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, Convocação para o 2º Grau da Titular. 2- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO, 1ª VT/Santo André, de 13 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, Auxílio emergencial; JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO, 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, de 12 de maio de 2021 a 13 de maio de 2021, Auxílio emergencial. 3- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho Substituto: MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO, PORTARIA CR-SACM 90/2021, a partir de 10 de maio de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Despacho

Despachos DGA

Despacho da DGA - Concessão de Teletrabalho

PROAD 15038/2021

INTERESSADOS

j126691 - JULIANA DE MELO MONTEIRO

Vistos.

Trata-se de pedido de concessão do regime de teletrabalho, formulado pela servidora JULIANA DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 126691, lotada na Coordenadoria de Administração Predial, pelo tempo que perdurar a autorização, consoante o disposto no art. 6º, § 3º, inc. V, do Ato GP nº. 56/2018.

A requerente informa que não exerce cargo de chefia e que não sofreu penalidades disciplinares nos últimos 24 meses, afastando, assim, as vedações normativas para concessão do regime de teletrabalho, dispostas pelo inciso I do artigo 4º do Ato GP nº 56/2018. Acrescenta, ainda, que não se enquadra em nenhuma situação de prioridade elencada no artigo 4º, inciso II, do supracitado Ato.

A unidade assevera que passará a ter 10% do quadro de servidores neste regime, apresenta o cronograma de reuniões com a chefia imediata e a periodicidade de comparecimento. As atividades a desempenhar e o prazo do regime de teletrabalho foram devidamente pactuados.

Da análise efetuada verifica-se o atendimento às disposições legais vigentes.

Diante do exposto, DEFIRO a concessão do regime de teletrabalho pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Ciência aos interessados.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

RÔMULO BORGES ARAÚJO

Diretor-Geral da Administração

Despachos Presidência

Termos de desistência - Concurso Público de Servidores

INTERESSADAS: LETICIA PUCCINI COBRA BORGES e JESSICA FERREIRA DA SILVA

Vistos, etc

(...)

Diante dos requerimentos enviados por correspondências eletrônicas nos dias 12 e 13 de maio 2021, acompanhados de cópias de documentos de identificação, todos acostados a estes autos, defiro as desistências definitivas das requerentes nas suas nomeações para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências cabíveis, em especial quanto à nomeação dos próximos candidatos das referidas listas, com urgência.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Luiz Antonio M. Vidigal

Desembargador Presidente do Tribunal

INTERESSADOS: VITOR DA CUNHA MIRANDA, MYLENA MAYRA DIAS VENDRAMINI e PRISCILA DE SOUZA BREVES LIMA

Vistos, etc

(...)

Diante dos requerimentos enviados por correspondências eletrônicas nos dias 12 e 13 de maio 2021, acompanhados de cópias de documentos de identificação, todos acostados a estes autos, defiro as desistências definitivas dos requerentes nas suas nomeações para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências cabíveis, em especial quanto à nomeação dos próximos candidatos das referidas listas, com urgência.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Luiz Antonio M. Vidigal

Desembargador Presidente do Tribunal

Portaria

Portarias Diretoria Geral Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 612 TRT-SP

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 22/2020, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014, e processo PROAD nº 20239/2021, RESOLVE:

Art. 1º Remover HELEMAIER BARROSO LEMOS, matrícula nº 106852, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de 13 de maio de 2021.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 611* TRT-SP

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 22/2020, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014, e processo PROAD nº 19517/2021, RESOLVE:

Art. 1º Remover MARCUS AUGUSTO FERRAZ ARAUJO, matrícula nº 145335, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Coordenadoria De Gestão Da Remuneração para a Seção De Remuneração De Aposentados e De Pensionistas.

Art. 2º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 602 TRT-SP

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 22/2020, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014, e processo PROAD nº 19781/2021, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar HUSSEIN AUGUSTO MOHAMAD SAID CAVALCANTE, matrícula nº 123544, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar de Juiz Substituto, FC-02, vaga nº 932.

Art. 2º Remover HUSSEIN AUGUSTO MOHAMAD SAID CAVALCANTE, matrícula nº 123544, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Despacho da Presidência - Cumprimento da Resolução CNJ nº 156/2012 - PROAD 17541/2021

Vistos.

Trata-se de expediente encaminhado pela Seção de Gestão da Movimentação de Pessoal reportando a esta Presidência sobre apuração de dados a respeito do cumprimento da Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente às designações de Funções Comissionadas e nomeações de Cargos em Comissão ocorridas em fevereiro/2021.

Nos termos da Informação SGP.CPGP.SGMP nº 101/2021, a despeito dos esforços dispensados, do envio de *e-mail* aos servidores, ainda há servidores que não enviaram as certidões (ou o fizeram parcialmente), conforme determina a Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Destarte, considerando o parágrafo único, do art. 6º, da Resolução nº 156/2012 do CNJ, e os arts. 5º, caput, e 8º, parágrafo único, do Ato Conjunto nº 31/TST.CSJT.GP/2012, mas também o período atípico em que o mundo se encontra, sem deixar de cumprir as determinações dos Órgãos Superiores, CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da aludida resolução aos servidores que NÃO apresentaram as certidões, bem como para aqueles que o fizeram parcialmente, conforme listagem abaixo:

- ALEXANDRE ZELIO JACINTHO, matrícula nº 70874 - Secretário de Audiência, FC-03 (Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos)
- GUILHERME TADEU SCHLECHT, matrícula nº 111376 - Auxiliar Administrativo IV, FC-04 (Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor)
- JEAN CARLO SOUZA PEREIRA, matrícula nº 162671 - Auxiliar de Vara do Trabalho, FC-01 (Secretaria da 9ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo)
- MARCELO DE OLIVEIRA COPQUE DALTRO, matrícula nº 159522 - Secretário de Audiência, FC-03 (Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo)
- MARIA ROMANA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 31003 - Assistente Administrativo, FC-03 (Gabinete Desembargador Cláudio Roberto Sá dos Santos)

Após, decorrido o prazo, DETERMINO que seja atualizada a lista de servidores que não cumpriram a Resolução CNJ n.º156/2012 para elaboração e publicação do Ato de dispensa e exoneração da Função Comissionada ou Cargo em Comissão que ocupam.

Ciência aos servidores envolvidos e seus superiores.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

Luiz Antonio M. Vidigal
Desembargador Presidente do Tribunal

Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Despacho

Despachos CSI Promoção Qualidade Vida

Assunto: Auxílio Saúde

PROAD 19505/2021

INTERESSADOS

p176729 - PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO

Assunto: Auxílio Saúde.

O DIRETOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º do Ato DGA n. 02/2020, RESOLVE: indeferir à/ao requerente o pedido de inclusão no benefício Auxílio Saúde, tendo em vista o requerimento ter sido protocolizado fora do período previsto no art. 7º da Portaria GP Nº 39/2018 (que regulamenta a Assistência à Saúde, na modalidade Auxílio Saúde, pago em pecúnia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), e por não se tratar de hipótese prevista no § 1º do referido artigo.

Publique-se.

Ciência ao(à) interessado(a).

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

GABRIEL PIO DE PAULA

Diretor da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Assunto: Auxílio Saúde

PROAD 19800/2021

INTERESSADOS

a106208 - ANDRE HENRIQUE FREITAS MARTINS

Assunto: Auxílio Saúde.

O DIRETOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º do Ato DGA n. 02/2020, RESOLVE: indeferir à/ao requerente o pedido de inclusão no benefício Auxílio Saúde, tendo em vista o requerimento ter sido protocolizado fora do período previsto no art. 7º da Portaria GP Nº 39/2018 (que regulamenta a Assistência à Saúde, na modalidade Auxílio Saúde, pago em pecúnia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), e por não se tratar de hipótese prevista no § 1º do referido artigo.

Publique-se.

Ciência ao(à) interessado(a).

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

GABRIEL PIO DE PAULA

Diretor da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Assunto: Auxílio Saúde

PROAD 19847/2021

INTERESSADOS

h137669 - HANNA VALÉRIA HIRATA ULTCHAK

Assunto: Auxílio Saúde.

O DIRETOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º do Ato DGA n. 02/2020, RESOLVE: indeferir à/ao requerente o pedido de inclusão no benefício Auxílio Saúde, tendo em vista o requerimento ter sido protocolizado fora do período previsto no art. 7º da Portaria GP Nº 39/2018 (que regulamenta a Assistência à Saúde, na modalidade Auxílio Saúde, pago em pecúnia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), e por não se tratar de hipótese prevista no § 1º do referido artigo.

Publique-se.

Ciência ao(à) interessado(a).

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

GABRIEL PIO DE PAULA

Diretor da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Programa de Assistência Farmacêutica

PROAD 18356/2021

INTERESSADOS

I113034 - LIZIA PINHEIRO LIMA

Assunto: Programa de Assistência Farmacêutica

O DIRETOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º do Ato DGA n. 02/2020, RESOLVE deferir a inclusão de nova patologia no Programa de Assistência Farmacêutica, nos termos solicitados, conforme previsto no *caput* do art. 2º do Ato GP nº 16/2021 (regulamenta o Programa de Assistência Farmacêutica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região) e indeferir o pedido de reembolso do medicamento, eis que somente poderá ser realizado no mês subsequente ao da inclusão, conforme §3º do art. 4º do Ato supramencionado.

Publique-se

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

GABRIEL PIO DE PAULA

Diretor da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

ÍNDICE

Corregedoria Regional	1
Portaria	1
Portarias Corregedoria Regional	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Despacho	1
Despachos DGA	2
Despachos Presidência	2
Portaria	2
Portarias Diretoria Geral Administração	2
Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	4
Despacho	4
Despachos CSI Promoção Qualidade Vida	4